

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2026**

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, RG nº 2027079926, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA**, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.668/0002-84, cadastrada no CNES sob o nº 3017060, com sede na Rua Santa Rosa, nº 980, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. SIDNEI STREJEVITCH, brasileiro, cooperativista, CPF nº 881.909.940-34, RG nº 1050776771, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Portaria SES nº 1229/2025, Processo Administrativo nº 38316/21, de 29/12/21, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 28/03/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do SUS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, contados retroativamente de **01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão por conta das rubricas orçamentárias de nº 16.018.0010.0302.0303.2147.3.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ e nº 16.018.0010.0302.0303.2147.3.3350.43 – Subvenções Sociais

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 01/01/2025.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/03/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 07 de janeiro de 2026.

FUMSSAR  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_